



Art. 10 - As medidas previstas nesta Portaria deverão vigorar pelo prazo de noventa dias, avaliando-se posteriormente a possibilidade de prorrogação.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Esta Portaria deve ser afixada na porta de entrada do Fórum de Justiça desta Comarca, bem como da Delegacia de Polícia de Fonte Boa/AM.

Dê-se ampla publicidade à presente Portaria, encaminhando-se cópia à Autoridade Policial da Delegacia de Polícia de Fonte Boa/AM, ao Ministério Público do Estado do Amazonas, à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, ao Representante da Ordem dos Advogados do Brasil desta Comarca, ao Prefeito do Município de Fonte Boa/AM, à Secretaria Municipal de Saúde de Fonte Boa/AM, à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Fonte Boa/AM 15 de abril de 2020.

SAMUEL PEREIRA PORFIRIO
Juiz Substituto de Carreira

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

COMUNICADO Nº. 013/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de nova fossa e sumidouro para o descarte dos efluentes do Fórum Desembargador Mário Verçosa.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a todos os licitantes e demais interessados, que diante das atuais necessidades de resguardo da população amazonense para isolamento social em decorrência da COVID19, fora consolidada na Portaria Conjunta n.º 2/2020 (anexo), assinada pela Presidência, pela Vice-Presidência e pela Corregedoria da Justiça Estadual, a determinação de estarem “**suspensos eventos; reuniões; deslocamento de servidores e magistrados; assim como quaisquer atividades em grupo; inclusive os previamente autorizados e agendados**”.

Desta feita, declaro **SUSPENSA** a continuidade do certame, com a abertura da Etapa de Aceitabilidade de Proposta, vinculada à **Tomada de Preços nº 001/2020**, até ulterior deliberação sendo todos devidamente comunicados.

Manaus, 14 de abril de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação